PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00150/52

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 19/05/1952
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Considera de utilidade Pública o" Clube Carneirinho de Ouro".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E considerado, para todos os efeitos, de utilidade Pública, o "Clube Carneirinho de Ouro", Sociedade Civil Esportiva, Recreativa e Beneficente, com sede nesta capital, de personalidade juridica reconhecida, na forma da legislaçãoo federal vigente.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de Maio de 1952.

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA.
Secretário

Públicado no DOE